



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.212

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Talita Paiva Piermattei**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.936/2009,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Talita Paiva Piermattei**, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO).

Ouro Preto, em 11 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 MAR 2011 - 009